

Relatório de Sustentabilidade CPAS

25 março 2024

PARA CONSULTA

Conteúdo

| | |
|---|----|
| 1. Introdução | 1 |
| 2. Pressupostos..... | 2 |
| 3. Evolução demográfica | 7 |
| • Beneficiários Contribuintes..... | 7 |
| • Beneficiários Reformados | 8 |
| • Rácio Beneficiários Contribuintes versus Pensionistas | 9 |
| 4. Evolução Financeira | 14 |
| • Receitas..... | 14 |
| • Despesas..... | 15 |
| • Rácio das contribuições versus pensões | 16 |
| • Evolução dos Ativos Financeiros da CPAS..... | 18 |
| 5. Fundo de Garantia..... | 21 |
| 6. Comentários | 22 |

PARA CONSULTA

Secção 1

Introdução

A Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS), criada pelo Decreto-Lei n.º 36.550, de 22 de outubro de 1947, tem por fim estatutário conceder pensões de reforma aos seus beneficiários, exercendo uma atividade relevante ao nível de assistência social.

O seu objetivo prioritário é o de prover aos advogados e solicitadores uma velhice condigna, que represente adequadamente a recompensa de uma vida de trabalho e da inerente participação no sistema previdencial.

O regime de previdência da CPAS é de repartição intergeracional, ou seja, as contribuições da atual geração de beneficiários no ativo são utilizadas para financiar o pagamento das pensões de gerações passadas, esperando-se que também a geração vindoura pague as pensões dos atuais contribuintes.

À semelhança de todos os regimes de repartição, a CPAS é um regime cujo equilíbrio e sustentabilidade depende intrinsecamente da evolução demográfica da sua população.

Face ao vasto conjunto de fatores, nomeadamente a evolução dos indicadores demográficos, como o aumento da esperança média de vida, a redução das taxas de natalidade e a diminuição de entrada de novos contribuintes no sistema que originam um envelhecimento exponencial da população beneficiária, colocam-se vários desafios para a sustentabilidade do sistema de previdência da CPAS.

Assim e de acordo com o regulamento da CPAS, publicado no Decreto-Lei n.º 119/2015 de 29 de junho¹, em cada exercício anual é elaborado um relatório atuarial das pensões em pagamento e um estudo de sustentabilidade da Caixa. Este estudo deverá constar como anexo ao relatório e contas anual da CPAS.

Após a elaboração de um processo de seleção do prestador atuarial, a CPAS nomeou em novembro de 2023, a Mercer como entidade independente, para efetuar o apuramento do valor atual das pensões em pagamento assim como o estudo de sustentabilidade da CPAS.

Nesta conformidade, o presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados quer da avaliação atuarial dos vários tipos de pensões em pagamento, quer do estudo da situação financeira do sistema de previdência da CPAS, com enfoque na análise da estimativa das receitas e despesas futuras assim como análise da relação entre os beneficiários contribuintes e beneficiários reformados.

De relevar que além dos benefícios de reforma, a CPAS oferece aos seus beneficiários outros benefícios de assistência, associados ao Fundo de Assistência, no entanto não são vitalícios e não são avaliados neste estudo.

¹ Posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 116/2018 de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 163/2019 de 25 de outubro, Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho, Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro e Lei n.º 79/2021 de 24 de novembro.

Secção 2

Pressupostos

Na presente secção, apresentamos os pressupostos considerados na avaliação atuarial do valor atual das pensões em pagamento e na análise de sustentabilidade da CPAS.

De relevar que os pressupostos considerados, tiveram por base a informação histórica enviada pela CPAS, assim como uma abordagem sustentada em cenários razoáveis do ponto de vista demográfico e macroeconómico.

Avaliação atuarial do valor atual das pensões em pagamento

Taxa de desconto

A taxa de desconto é um pressuposto atuarial utilizado para determinar o valor do dinheiro no tempo, e é materializada numa taxa de juro equivalente ao custo de oportunidade de um determinado investimento.

Neste sentido, a taxa de desconto a utilizar no apuramento do valor atual das pensões em pagamento deverá ser ajustado à realidade económica, pelo que não deve ser nem muito otimista nem conservadora. Assim, este pressuposto deve situar-se no seguinte intervalo de valores:

- A taxa de desconto sem risco (*risk free rate*) de 2,31% baseada na taxa de juro de emissões obrigacionistas de países com uma elevada qualidade creditícia onde se considera que o valor futuro é descontado de acordo com uma taxa de juro praticamente certa, isto é, o valor esperado variará muito pouco.
- A taxa de desconto de 3,44% que reflete a taxa de juro nominal acrescido de um spread de crédito aplicado a empresas de elevada qualidade creditícia, conferindo-lhe um elevado grau de adequação, ou seja, esta taxa de desconto corresponde as taxas do mercado de dívida privada com qualidade elevada. Esta taxa de desconto encontra-se alinhada com a recomendação do *Internacional Accounting Standards Board*.
- A taxa de desconto de 3,97% determinada com base na expectativa de valorização dos ativos da carteira de investimentos nos próximos 10 anos. Neste caso, considera-se que o valor futuro é descontado para o presente tendo em consideração o retorno esperado dos investimentos da carteira.

A direção da CPAS decidiu manter a taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial anterior de 3,0%.

Rendimento esperado dos ativos financeiros

Tendo em consideração a atual política de investimentos do Fundo de Garantia da CPAS, no quadro abaixo apresentamos a soma dos retornos esperados das classes de ativos ponderados pelo peso da respetiva classe de ativos.

| Classe de ativo | Composição da carteira | Rentabilidade esperada | Rentabilidade ponderada |
|----------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|
| Ações | 7,8% | 6,7% | 0,31% |
| Fundos de Ações | 10,9% | 6,8% | 0,43% |
| Fundos de Obrigações | 20,1% | 2,5% | 0,80% |
| Fundos Imobiliários | 0,2% | 4,3% | 0,01% |
| Obrigações Corporate | 17,3% | 3,2% | 0,69% |
| Obrigações Governamentais | 11,3% | 2,3% | 0,45% |
| Imóveis | 29,0% | 4,3% | 1,15% |
| Liquidez | 3,4% | 3,3% | 0,13% |
| Total | 100,0% | 3,97% | 3,97% |

Face aos valores acima apresentados, foi utilizada a taxa de 3,97% para efeitos de retorno esperado dos ativos do Fundo de Garantia.

Taxa de crescimento de pensões

De acordo com o regulamento atual da CPAS, a direção pode estabelecer subvenções às pensões e atualizações das mesmas mediante parecer atuarial e parecer favorável tomado por maioria de dois terços dos membros do conselho geral.

Nos últimos anos, não se tem verificado qualquer atualização no valor das pensões. Nesta conformidade, manteve-se o pressuposto, das avaliações atuariais anteriores, de crescimento de pensões nulo.

Tábua de Mortalidade

A tábua de mortalidade referente à população portuguesa mais recente, publicada pelo INE, apresenta uma esperança de vida aos 65 anos de 19,61 para o triénio de 2020-2022 e uma estimativa da esperança de vida aos 65 anos de 19,75 para o triénio 2021-2023.

No quadro seguinte está refletida a esperança de vida aos 65 anos da população Portuguesa por género:

| | População portuguesa | |
|---|----------------------|----------|
| | Masculina | Feminina |
| Esperança média de vida aos 65 anos de idade | 17,76 | 20,98 |

(Informação INE 2020-2022)

A tábua de mortalidade TV88/90 ajustada de menos um ano, tem uma esperança média de vida aos 65 anos de 20,6 anos, apresentando-se assim ajustada à esperança média de vida da população feminina Portuguesa e superior em relação à esperança média de vida da população masculina Portuguesa.

Neste sentido, e face à caracterização da população por género, no cálculo dos decrementos de morte, utilizou-se a tábua TV 88/90 com ajustamento de menos um ano, para efeitos de avaliação atuarial do cálculo do valor atual das pensões em pagamento assim como para efeitos da análise de sustentabilidade da CPAS.

Por fim, salienta-se que não foi efetuada uma análise detalhada da mortalidade, e face às repercussões do impacto da Covid 19, ainda refletidas na anuidade de 2022, poderá ser interessante efetuar-se futuramente um estudo de aderência da mortalidade real face à esperada.

Análise de sustentabilidade

Inflação

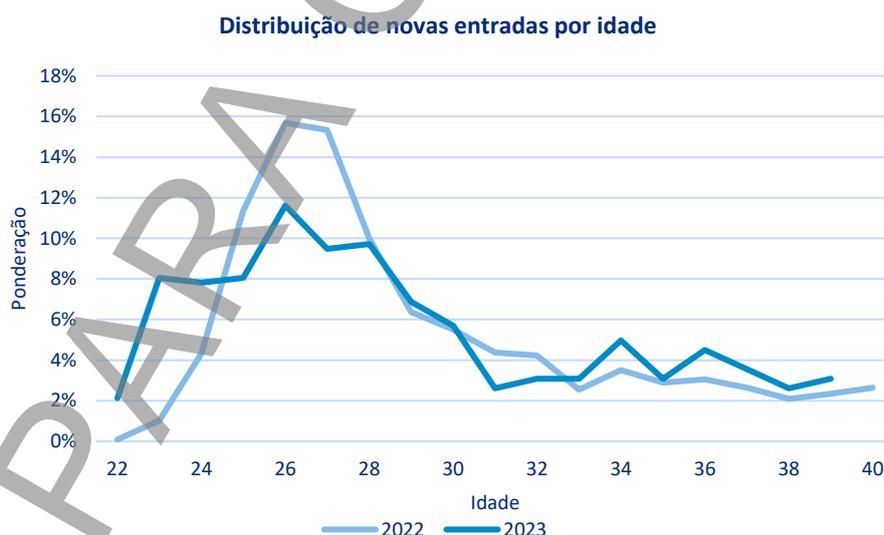
A taxa de inflação a utilizar no estudo de sustentabilidade deverá ter por base a perspetiva e evolução de longo prazo visto que o estudo é efetuado para os próximos 15 anos.

De acordo com as projeções da Mercer que estabelece um intervalo de 1,90% a 2,40% para a inflação de longo prazo da zona Euro, assim como de acordo com as diretrizes do Banco Central Europeu, foi assumido como taxa de inflação futura um valor de 2%.

Este pressuposto é utilizado no cálculo da revalorização efetuada assim como no cálculo da estimativa da base contributiva anual, aplicada ao Indexante Contributivo² mensal.

Perfil das Novas Entradas

Face à materialidade das entradas ocorridas entre os 23 e 40 anos de idade, para efeitos da análise de sustentabilidade, utiliza-se, com base nas entradas verificadas no ano de 2023, a seguinte distribuição por idade:



² O valor do Indexante Contributivo estabelecido para 2024 ascende a 642,98 euros.

Com base na média histórica de novos beneficiários nos últimos anos, ignorando anos atípicos, considerou-se na análise de sustentabilidade, 1.060 novos beneficiários contribuintes em cada ano do estudo, ou seja, uma totalidade de 15.900 novos beneficiários nos próximos 15 anos.

Escalões Contributivos

Na análise de sustentabilidade utiliza-se, para a evolução das contribuições dos beneficiários, a seguinte distribuição média por escalões contributivos para cada idade.

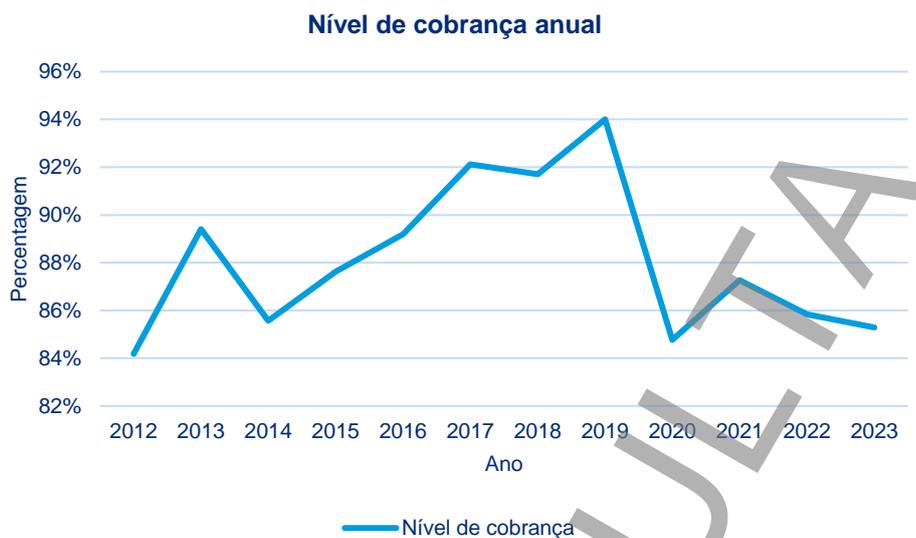


Para beneficiários cujo escalão se encontra abaixo da média na data do estudo, é considerada a evolução até ao valor médio da população. Para os beneficiários que estão acima do escalão médio da população não se verifica qualquer evolução. Mantem-se a abordagem para as novas entradas.

Nível de Cobrança

Para efeitos de estimativa futura de receitas, estão a ser considerados os valores relativos às contribuições emitidas em cada ano assim como os valores inerentes à recuperação da dívida de anos anteriores e da nova dívida gerada.

Face à análise do nível médio de cobrança verificado nos últimos anos, gráfico seguinte, considerou-se uma percentagem de 90% do valor emitido de contribuições, em cada um dos anos da análise, para determinação da receita líquida futura.



Outros pressupostos

Considera-se que são efetuados 14 pagamento de pensões anuais. Nos meses de julho e novembro são devidos o subsídio de férias e de Natal, por outro lado, as contribuições apenas se efetuam 12 vezes no ano.

Considera-se que um beneficiário contribuinte, regulariza a sua dívida quando se torna elegível para aceder à pensão de reforma.

De acordo com o regulamento da CPAS, a ocorrência de um falecimento poderá originar o pagamento de um subsídio que estará ao abrigo do Fundo de Assistência. Uma vez que o Fundo de assistência não está no âmbito deste relatório, não foi utilizada reversibilidade no cálculo do valor atual das pensões em pagamento.

Secção 3

Evolução demográfica

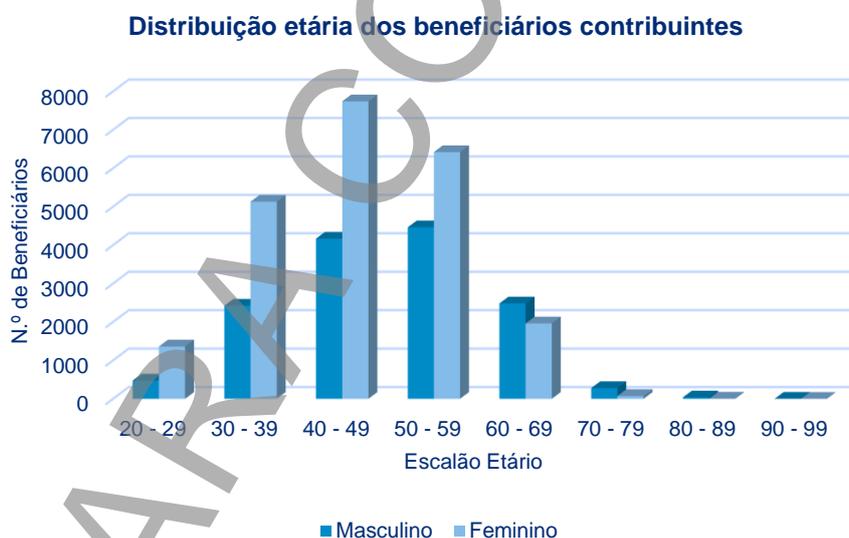
Para o estudo de sustentabilidade da CPAS, foram considerados os dados dos beneficiários contribuintes para o regime e beneficiários que já estão a receber pensões vitalícias até 31 de dezembro de 2023, data a que o relatório reporta.

É essencial manter uma relação saudável e equilibrada entre os beneficiários contribuintes e os beneficiários reformados, pois as contribuições dos primeiros são utilizadas para pagar as pensões dos segundos. A sustentabilidade da CPAS apresenta-se melhor quanto maior for esta relação.

Beneficiários Contribuintes

Em relação aos beneficiários contribuintes, em 2023, havia 37.021 beneficiários contribuintes, com um acréscimo de 997 novos beneficiários em relação a 2022. No entanto, é importante destacar que nem todos os beneficiários elegíveis acedem à pensão de reforma, sendo que nos últimos anos, em média, menos de 50% dos beneficiários elegíveis acederam à reforma.

A 31 de dezembro de 2023, a população de beneficiários contribuintes tinha a seguinte distribuição por escalões etários:



A evolução demográfica da população da CPAS mostra uma deslocação para idades mais envelhecidas e um menor número de beneficiários contribuintes mais jovens, o que pode representar um desequilíbrio no futuro. É importante monitorizar essa situação e implementar medidas corretivas para garantir a sustentabilidade do regime de repartição. Por fim de salientar, que na anuidade de 2023 a população feminina tem maior representatividade.

Em resumo, a CPAS enfrenta desafios em relação à sustentabilidade do sistema devido ao envelhecimento da população e ao número limitado de novos beneficiários contribuintes. É

necessário acompanhar de perto a relação entre os beneficiários contribuintes e os beneficiários reformados e tomar medidas para garantir um equilíbrio financeiro adequado. Para isso, é fundamental aumentar o número de novos beneficiários contribuintes e garantir a entrada deles no sistema por um período mais longo. Além disso, é importante monitorizar a relação entre os beneficiários contribuintes e os beneficiários reformados, garantindo um equilíbrio adequado para a sustentabilidade da CPAS.

Beneficiários Reformados

Em 2023, havia 5.686 beneficiários reformados com pensões vitalícias em pagamento. As pensões são classificadas de acordo com o tipo de reforma, como reforma por limite de idade, por anos de profissão, com pensão reduzida, por antecipação, por conversão do subsídio de invalidez e por invalidez. O número de beneficiários reformados assim como o valor total das pensões anuais, apresentam o seguinte detalhe por classificação:

| Tipo de Reforma | Nº de Beneficiários | Pensão Anual |
|---|---------------------|--------------------|
| Reforma por limite de idade | 4 075 | 57 763 390 |
| Reforma por anos de profissão | 1 422 | 47 299 404 |
| Reforma com pensão reduzida | 1 | 2 374 |
| Reforma por antecipação | 3 | 12 751 |
| Reforma por conversão do sub. Invalidez | 183 | 2 752 437 |
| Reforma por invalidez | 2 | 2 954 |
| Total | 5 686 | 107 833 310 |

(valores em Euros)

Face a 31 de dezembro de 2022, verificaram-se as seguintes alterações demográficas:

| Tipo de Reforma | 2022 | Saídas | Entradas | 2023 |
|---|-------|--------|----------|-------|
| Reforma por limite de idade | 3 809 | 112 | 378 | 4 075 |
| Reforma por anos de profissão | 1 438 | 18 | 2 | 1 422 |
| Reforma com pensão reduzida | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Reforma por antecipação | 5 | 2 | 0 | 3 |
| Reforma por conversão do sub. Invalidez | 182 | 11 | 12 | 183 |
| Reforma por invalidez | 2 | 0 | 0 | 2 |

Considerando a tábua de mortalidade utilizada na avaliação atuarial de 2022 (TV 88/90 ajustada de menos um ano), a expectativa de mortalidade na população reformada avaliada seria a ocorrência de 172 mortes no ano, no entanto, ocorreram apenas 107 falecimentos. Nesta conformidade, verificou-se em 2023, uma taxa de mortalidade inferior à esperada.

Mortalidade esperada vs mortalidade real



Rácio Beneficiários Contribuintes versus Pensionistas

Com base na população elegível em 31 de dezembro de 2023, foi realizada uma estimativa da sua projeção para os próximos 15 anos, que considerou para além das novas entradas no regime com características contributivas semelhantes à média das novas entradas no último ano, a passagem à reforma e a mortalidade estimada da população.

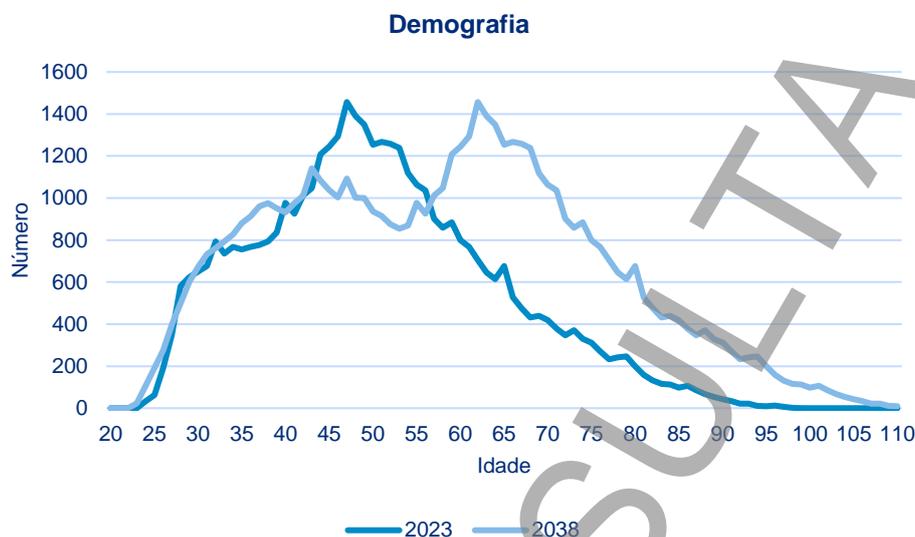
Nesta conformidade, para os beneficiários contribuintes, foi assumida a entrada anual de 1.060 novos beneficiários com idades entre 23 e 40 anos e para os beneficiários reformados, foi considerada a esperança média de vida e a passagem à reforma dos beneficiários contribuintes.

De salientar que, conforme previsto no regulamento da CPAS, os beneficiários contribuintes podem solicitar a reforma no primeiro momento que adquirirem a idade e tempo de contribuição estabelecidos no regulamento, desde que não tenham dívidas de contribuições passadas. No entanto, não é obrigatório que os beneficiários solicitem a reforma nesse primeiro momento em que são elegíveis, podendo postecipar o início do pagamento da pensão.

No quadro abaixo, apresenta-se o número de beneficiários elegíveis para acederem à pensão de reforma ao longo dos últimos 5 anos, versus o número de beneficiários reformados que efetivamente solicitaram a reforma, e como se pode verificar o valor médio de acesso anual é cerca de 42%.

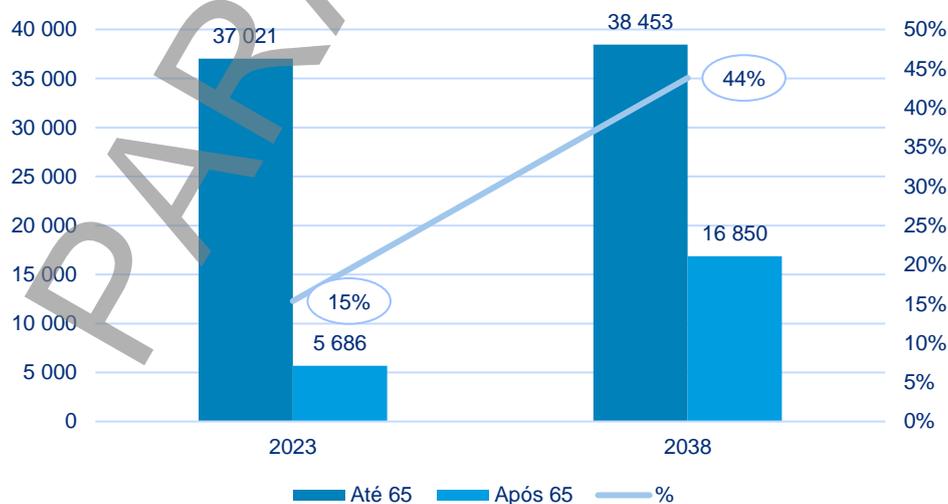
| Ano | Elegíveis | Novas reformas | Rácio |
|------|-----------|----------------|-------|
| 2019 | 746 | 368 | 49,3% |
| 2020 | 788 | 375 | 47,6% |
| 2021 | 832 | 332 | 39,9% |
| 2022 | 802 | 284 | 35,4% |
| 2023 | 975 | 374 | 38,4% |

No Gráfico seguinte, está representada a população do ano da análise, assim como a estimativa da evolução de toda a população da CPAS daqui a 15 anos:



Se analisarmos a evolução do perfil etário para os próximos 15 anos, verificamos que existe uma deslocação da população para idades mais envelhecidas e um menor número de beneficiários mais jovens no sistema, o que para um regime de repartição demonstra-se como um sinal de alerta para um possível desequilíbrio no futuro, que terá de ser monitorizado anualmente por forma a ser possível implementar atempadamente medidas corretivas que se revelam necessárias.

No gráfico abaixo, podemos verificar que o aumento da estimativa do número de beneficiários contribuintes, ao fim dos 15 anos é inferior ao aumento da estimativa do número de beneficiários reformados (4% versus 196%). Verifica-se ainda, que o rácio atual de beneficiários contribuintes para beneficiários reformados é menos de metade da estimativa do rácio de beneficiários contribuintes para os beneficiários reformados no final do período em análise (15% versus 44%).

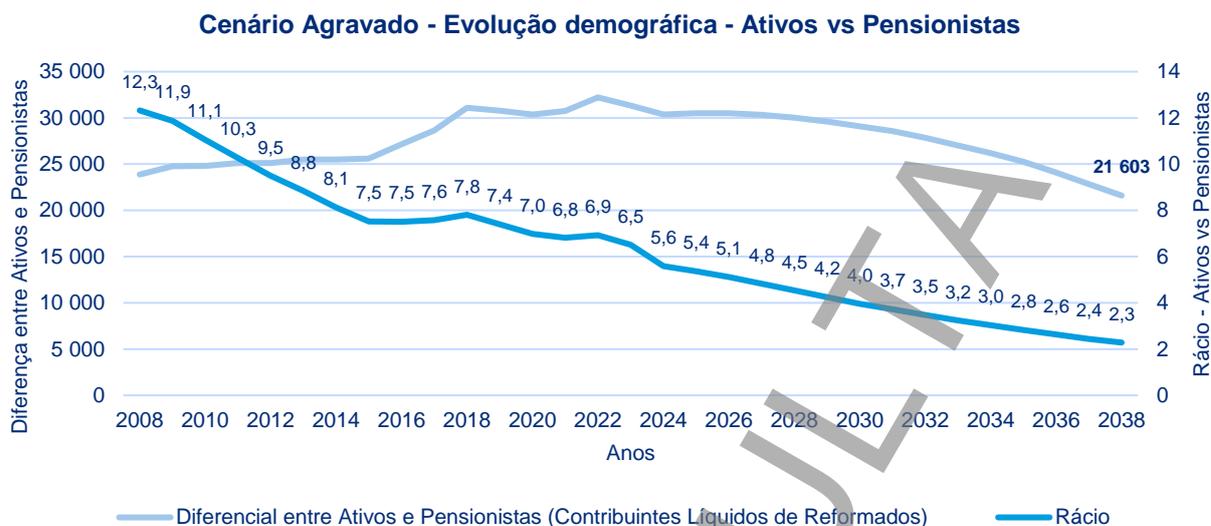


Uma vez que o momento de passagem à reforma é pertinente na análise da sustentabilidade da CPAS, o presente estudo irá debruçar-se em três cenários para a projeção da população nos próximos 15 anos:

- **Cenário agravado:** considera-se que todos os beneficiários contribuintes elegíveis passam à reforma no primeiro momento que são elegíveis sem decrementos de mortalidade, isto é, todos os beneficiários contribuintes mantêm-se vivos até e após o momento da reforma. Este cenário, ao não considerar a probabilidade de morte, torna-se mais afastado da realidade, no entanto parece-nos fazer sentido a sua análise como um estudo hipotético mais extremo e gravoso, que servirá apenas de comparação com os exercícios anteriores;
- **Cenário central:** considera-se que todos os beneficiários contribuintes elegíveis passam à reforma no primeiro momento, com aplicação de decrementos de mortalidade, isto é, existe a probabilidade de morte dos beneficiários contribuintes até e após o momento da reforma. Este cenário é academicamente mais realista, no entanto ainda não reflete a realidade da CPAS no que diz respeito à percentagem de beneficiários que acedem à reforma no primeiro momento que são elegíveis, como se pode verificar pela análise histórica desta característica;
- **Cenário ajustado à realidade:** considera-se que, anualmente, 50% dos beneficiários contribuintes elegíveis passam à reforma no primeiro momento, são ainda aplicados decrementos de mortalidade, isto é, existe a probabilidade de morte dos beneficiários contribuintes até e após o momento da reforma. O pressuposto de 50%, apresenta-se ainda conservador e ajustado à realidade da CPAS, uma vez que como se verifica, o rácio de reformados efetivos versus beneficiários elegíveis, é inferior a 50% uma vez que, apenas os beneficiários com as contribuições regularizadas (sem dívidas) podem aceder à reforma.

Cenário agravado – passagem à reforma no primeiro momento

Para efeitos da análise da evolução demográfica futura da população ativa versus a população pensionista, apresenta-se no gráfico abaixo para o cenário mais gravoso, cenário que ao não considerar a probabilidade de morte torna-se mais afastado da realidade, o rácio de ativos versus pensionistas assim como a diferença entre ativos e pensionistas.

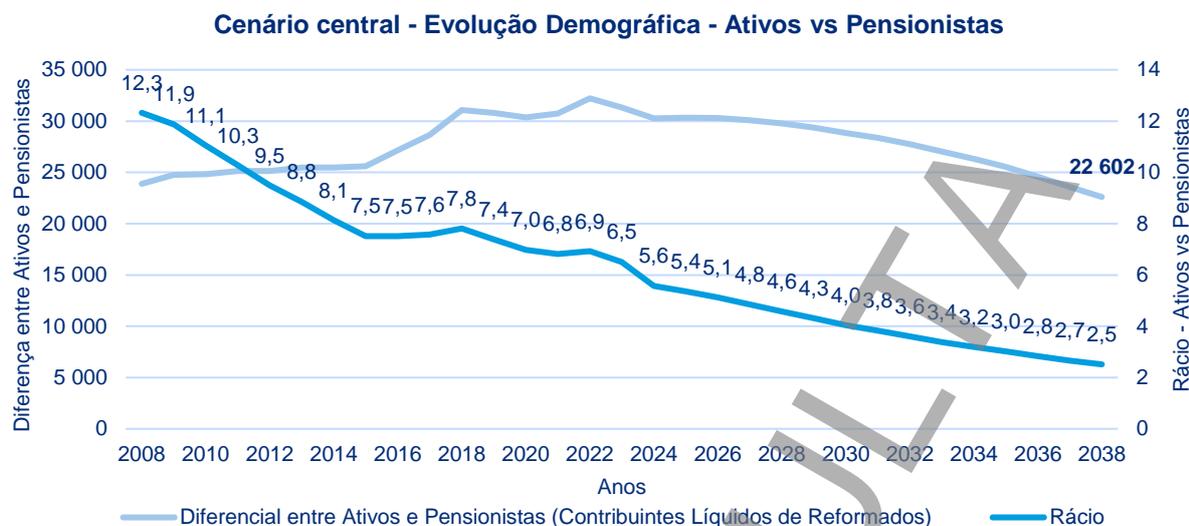


O rácio de beneficiários contribuintes para beneficiários reformados diminuiu ao longo dos últimos anos e estima-se que essa tendência se verifique nos próximos 15 anos e chegue, em 2038, a 2,3 beneficiários contribuintes por beneficiários reformados.

A estimativa do número de beneficiários contribuintes elegíveis para aceder à pensão de reforma ascende a 12.000, por outro lado, a estimativa de beneficiários contribuintes é de 15.900 o que poderá originar um desequilíbrio entre as duas populações. Apesar do número de novos beneficiários contribuintes compensar o número de novos beneficiários reformados, o valor das novas contribuições estimadas poderá não compensar o valor estimado das novas pensões. Adicionalmente, o aumento da esperança de vida aumenta este desequilíbrio ao pagar pensões durante mais tempo. Serão necessários 3,24 novos beneficiários contribuintes no escalão 5 para fazer face a uma nova pensão de reforma média de 900 euros.

Cenário central – passagem à reforma no primeiro momento

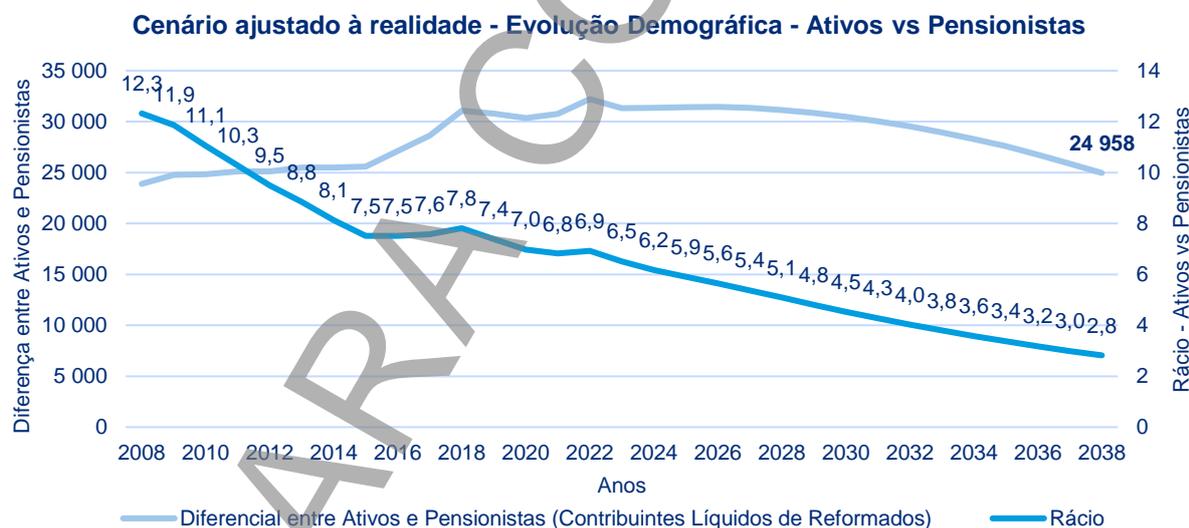
Apresenta-se no gráfico abaixo para o cenário central, apesar de não refletir a realidade da CPAS no que diz respeito à percentagem de beneficiários que acedem à reforma no primeiro momento que são elegíveis, o rácio de ativos versus pensionistas assim como a diferença entre ativos e pensionistas.



O rácio de beneficiários contribuintes para beneficiários reformados diminuiu ao longo dos últimos anos e estima-se que essa tendência se verifique nos próximos 15 anos e chegue, em 2038, a 2,5 beneficiários contribuintes por beneficiários reformados.

Cenário ajustado à realidade – passagem à reforma de 50% dos elegíveis

Apresenta-se no gráfico abaixo para o cenário ajustado à realidade, o rácio de ativos versus pensionistas assim como a diferença entre ativos e pensionistas.



Neste cenário, o rácio de beneficiários contribuintes para beneficiários reformados diminuiu ao longo dos últimos anos e estima-se que essa tendência se verifique nos próximos 15 anos e chegue, em 2038, a 2,8 beneficiários contribuintes por beneficiários reformados.

Secção 4

Evolução Financeira

Nesta secção analisamos o impacto da sustentabilidade do regime da CPAS no que diz respeito à sua característica de sistema de previdência de repartição, ou seja, a evolução da estimativa das contribuições face à evolução da estimativa do pagamento de pensões anuais.

Enquanto esta relação for positiva, existindo mais receitas que despesas, o regime encontra-se sustentável. No entanto é muito importante que a sustentabilidade de longo prazo seja analisada permanentemente, no sentido de ajustar contribuições e/ou pensões para acomodar alterações demográficas significativas que impactem o futuro do pagamento das pensões aos atuais e aos novos pensionistas.

De salientar, que no passado já foram implementadas algumas medidas que reforçaram a sustentabilidade da CPAS, nomeadamente a isenção da tributação em sede de IRC sobre os rendimentos dos investimentos financeiros. No entanto, poderá ser necessário ponderar e introduzir novas medidas que permitam melhorar a sustentabilidade do regime.

Receitas

As receitas anuais líquidas incluem a cobrança das emissões de contribuição do ano (valor da totalidade da emissão do ano deduzido da dívida gerada no ano) e a cobrança das emissões em dívida de anos anteriores.

Nos últimos cinco anos o valor das contribuições tem vindo a aumentar, no entanto, manteve-se inferior ao valor do pagamento das pensões, o que se traduz em menor valor de receita líquida.

Desde 2021, a cobrança de emissão de contribuição tem vindo a diminuir, o que pode estar associado a fatores macroeconómicos, tais como covid-19, a guerra na Ucrânia e inflação elevada. Neste sentido, é fundamental equacionar várias medidas, passíveis de implementação, para melhorar este rácio.

A evolução das receitas tem em consideração a população apresentada anteriormente que considera diferentes situações como passagens para a reforma, entrada de novos beneficiários contribuintes, envelhecimento da população, evolução do escalão contributivo de acordo com a média por idade (conforme apresentado nos pressupostos), estimativa de cobrança de contribuições (90% das emissões), evolução do Indexante Contributivo e fator de correção de menos 10% apenas no ano de 2024.

De salientar que o fator de correção é definido anualmente, sendo fundamental uma aproximação ao valor de contribuição estipulado no regulamento de 24% para que o impacto da aplicação do fator de redução ao Indexante Contributivo não se traduza em receitas inferiores ao pagamento de pensões.

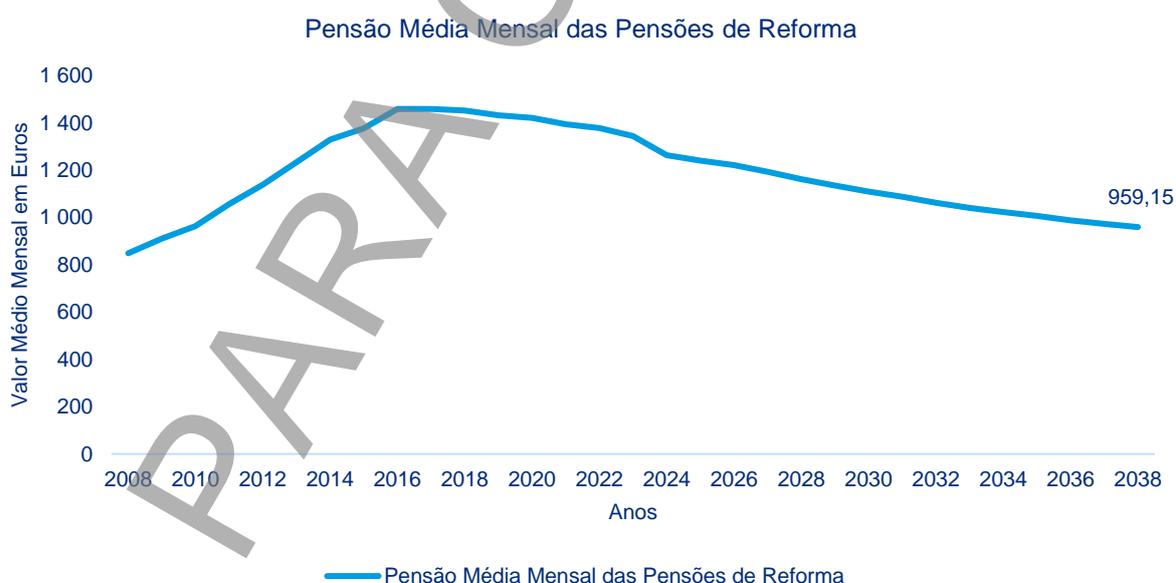
Tendo em consideração o cenário de análise de projeção com o perfil contributivo atual e a manutenção do nível de dívida, verifica-se que a partir de 2030, já se estima um decréscimo de contribuições que não serão suficientes para o pagamento das pensões. No final do período de projeção já se verifica um rácio de financiamento das pensões pelas receitas de apenas 75%.

Estes são elementos de análise que se traduzem num sinal de alarme para um regime de repartição, pelo que se devem analisar cenários diversos e medidas alternativas pois, mantendo-se inalterado, verificar-se-á uma redução de receitas e um aumento do valor global das pensões em pagamento. Outra medida relevante, e também utilizada por outros regimes desta natureza, poderá ser a obtenção de fontes de financiamento externo, que não afeta os atuais mecanismos de determinação de contribuição e benefício.

Despesas

Tendo em conta o regulamento da CPAS foi efetuada a análise da evolução do pagamento pensões vitalícias para os próximos 15 anos. Nesta análise foi considerada a passagem à situação de reforma no primeiro momento em que os beneficiários contribuintes se tornam elegíveis e que os atuais beneficiários contribuintes chegam vivos à data de reforma e se mantêm vivos após essa data. Foi ainda considerado, que no ano de 2024 todos os beneficiários contribuintes que ainda não tenham requerido a reforma se iriam reformar de imediato, o que se salienta que historicamente nunca se verificou tal ocorrência.

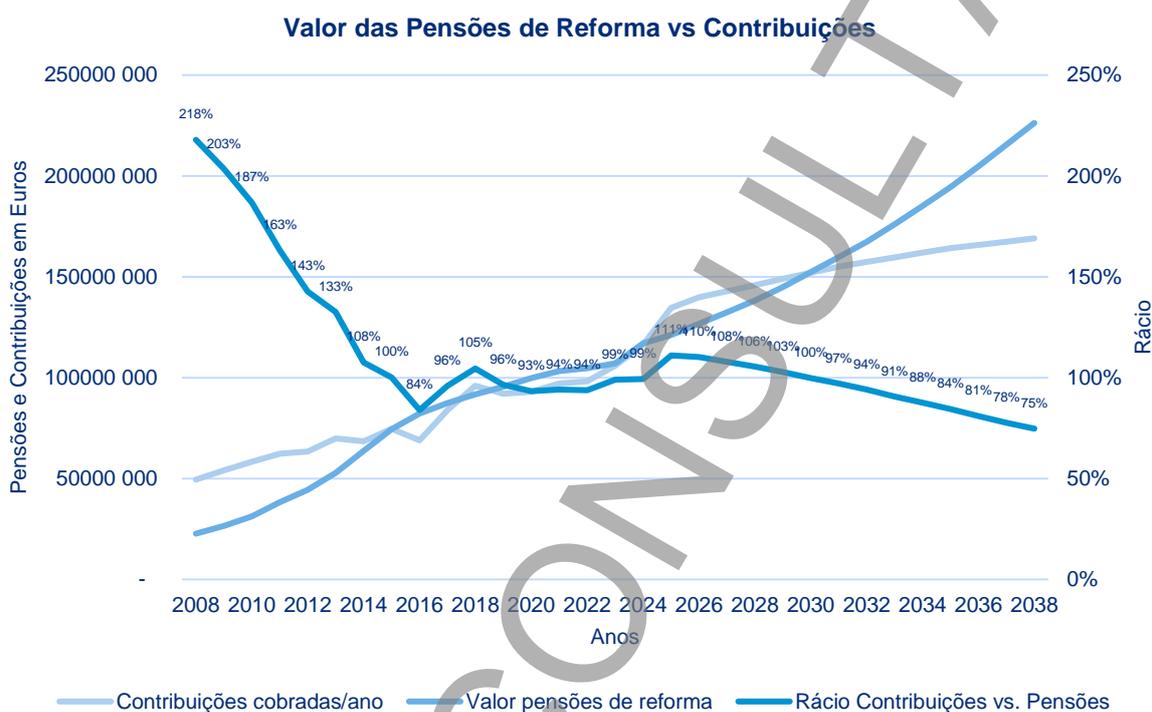
De acordo com as estimativas de cálculo de pensão de reforma de acordo com a elegibilidade dos beneficiários contribuintes e momento em que acedem ao benefício, verifica-se que ao longo dos 15 anos em análise o valor da pensão média em pagamento vai reduzindo, conforme se apresenta no gráfico seguinte.



Rácio das contribuições versus pensões

A inversão demonstrada, desde 2019, nos resultados inerentes ao rácio das contribuições versus pensões, deve-se em grande parte à aplicação do fator de correção e demonstra o desgaste financeiro anual que o mesmo tem provocado.

Cenário agravado – passagem à reforma de 100% dos beneficiários elegíveis



Neste cenário, em que se considera que todos os beneficiários contribuintes elegíveis passam à reforma no primeiro momento sem decrementos de mortalidade, isto é, todos os beneficiários contribuintes mantêm-se vivos até e após o momento da reforma, cenário que ao não considerar a probabilidade de morte torna-se mais afastado da realidade, verifica-se em 2024 uma quebra do rácio das contribuições versus pensões, facto que se deve essencialmente pelo número de reformas estimadas do ano, mas também pela redução da taxa contributiva e pela manutenção da aplicação do fator de correção de 10% que implica uma redução do valor de contribuições.

Após esta data, verifica-se uma ligeira recuperação do rácio entre contribuições e pensões de reforma, permanecendo até 2029, com a estimativa das contribuições acima do valor estimado de pagamento de pensões, iniciando no ano seguinte, uma descida mais acentuada essencialmente pelo aumento do número de reformas.

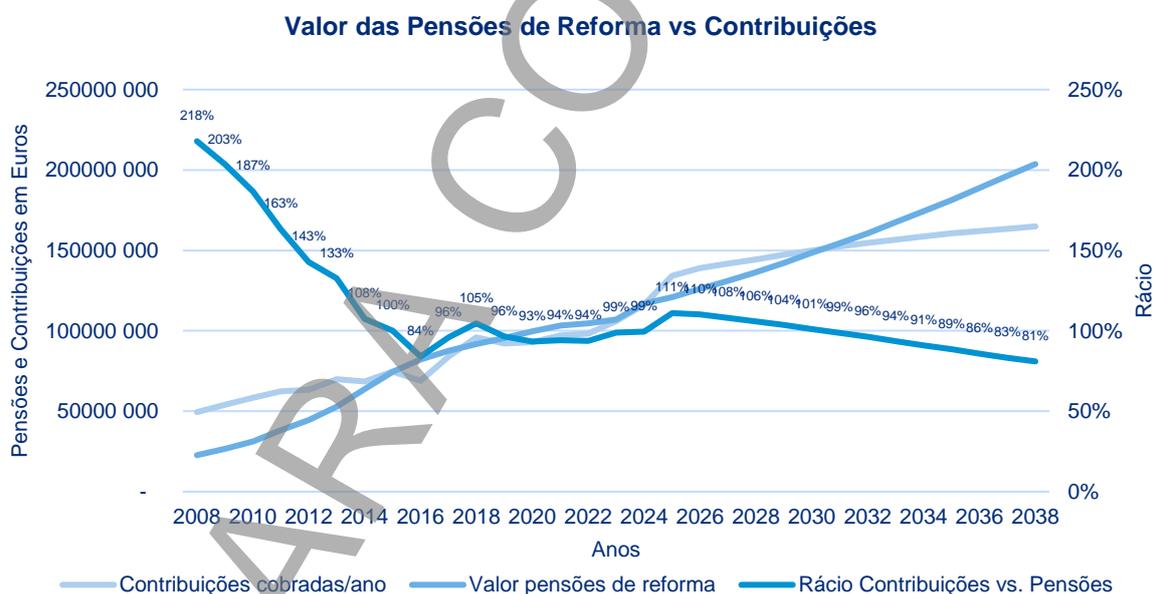
O aumento de novos beneficiários contributivos é benéfico traduzindo uma melhoria de rácio até 2030, no entanto com o aumento da esperança de vida essa vantagem vai-se diluindo ao longo dos anos.

Estes resultados são um sinal importante da fragilidade deste tipo de regimes e da sua dependência do equilíbrio demográfico e estabilidade económica. Os impactos de anos de crise financeira, inflação elevada e impacto nas taxas de juro, podem afetar por mais anos a sua sustentabilidade. É importante acompanhar e criar as condições ajustadas à realidade económica de modo a manter a confiança dos seus beneficiários.

Conforme se verificou anteriormente, e apresentado nos relatórios anuais, não se têm reformado todos os beneficiários contribuintes que se encontram elegíveis para se reformarem. O cenário de projeção apresentado anteriormente é o cenário mais penalizador para a CPAS uma vez que considera o início das pensões no primeiro momento possível (maior período possível de pagamento de pensões) e em especial no primeiro ano de cálculo considera a reforma para todos os beneficiários contribuintes que já ultrapassaram esse momento, mas que ainda não iniciaram a sua pensão. Adicionalmente é considerado que os atuais beneficiários contribuintes se mantêm vivos até à data de reforma e após esse momento.

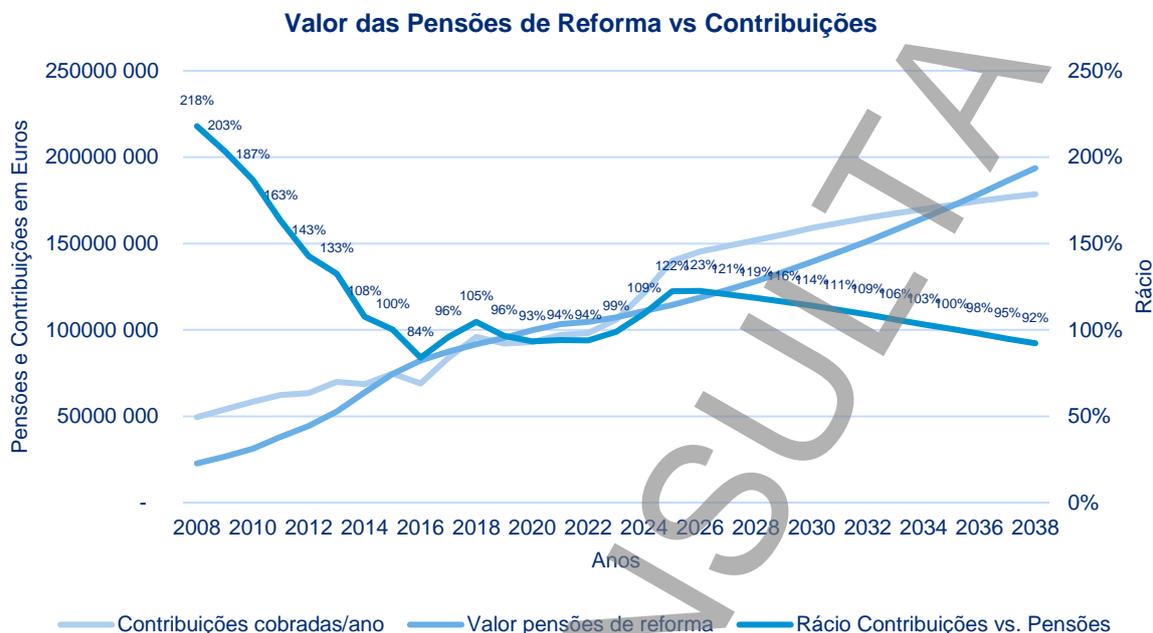
Nesta conformidade, considera-se relevante analisar cenários alternativos, em que se deverão considerar decrementos de mortalidade (probabilidade de morte) e aplicar uma percentagem de número de novos beneficiários reformados que solicitam a reforma no primeiro momento que são elegíveis para o fazer.

Cenário central – passagem à reforma de 100% dos beneficiários elegíveis



Neste cenário, apesar de não refletir a realidade da CPAS no que diz respeito à percentagem de beneficiários que acedem à reforma no primeiro momento que são elegíveis, verifica-se que a partir de 2031, a estimativa das contribuições é inferior ao valor estimado de pagamento de pensões, momento a partir do qual existirá sempre défice de receitas.

Cenário ajustado à realidade – passagem à reforma de 50% dos beneficiários elegíveis



Neste cenário, mais ajustado à atual realidade da CPAS, verifica-se que a partir de 2036, a estimativa das contribuições é inferior ao valor estimado de pagamento de pensões, momento a partir do qual existirá sempre défice de receitas.

Evolução dos Ativos Financeiros da CPAS

Desde a sua constituição a CPAS efetuou a alocação dos valores de excesso de contribuições face às necessidades de pagamentos anuais, para investimentos de modo a serem valorizados e poderem ser utilizados em anos cujas contribuições cobradas sejam menores que os benefícios a suportar por esta caixa.

Em 2023, o valor dos ativos financeiros encontrava-se alocado a diferentes classes de ativos (conforme descrito na secção pressupostos) e a sua rentabilidade estimada de longo prazo ascende a 3,97%. De referir que em 2023 as contribuições cobradas e a recuperação de dívida não foram suficientes para fazer face ao pagamento das pensões do ano pelo que existiu uma utilização dos valores de reserva.

Tendo em consideração as estimativas de evolução futura da população, suas contribuições e pensões a receber, os gráficos seguintes apresentam a estimativa de evolução do valor dos ativos financeiros que incluem a sua rentabilidade no período em análise, e sua possível utilização para superar o défice de contribuições.

Cenário agravado – passagem à reforma de 100% dos beneficiários elegíveis

No final do prazo, dos 15 anos em análise, ao não considerar a probabilidade de morte torna-se mais afastado da realidade, estima-se o que o valor dos ativos financeiros ascenda a 741 milhões de euros.

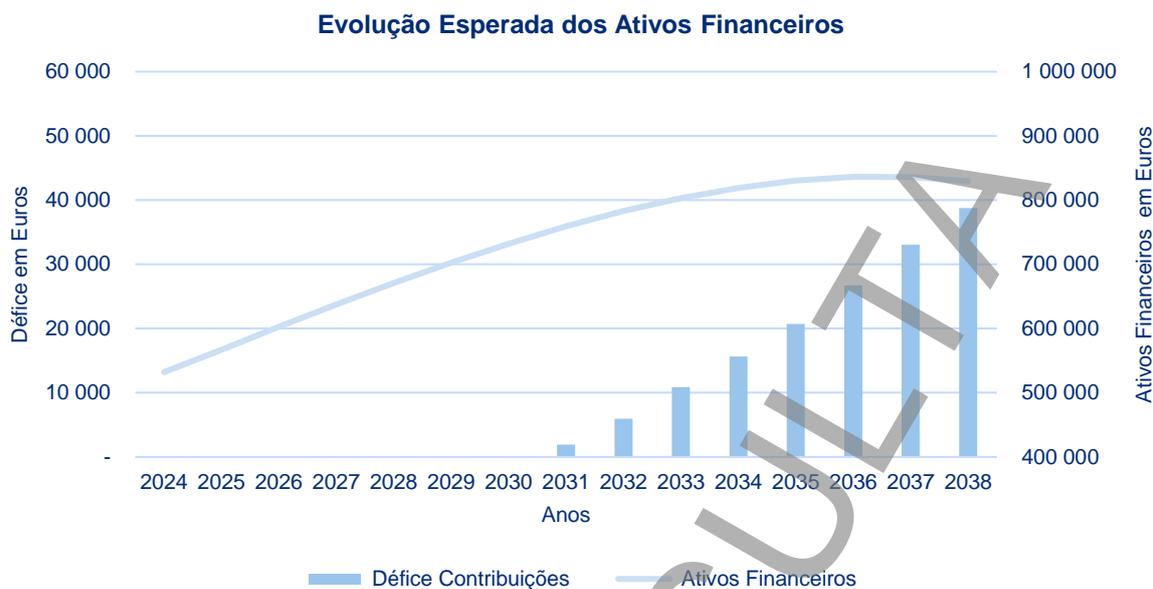
De acordo com o gráfico seguinte verifica-se que a partir de 2036, o valor do rendimento dos ativos financeiros deixará de colmatar o défice.



Cenário central – passagem à reforma de 100% dos beneficiários elegíveis

Neste cenário, apesar de não refletir a realidade da CPAS no que diz respeito à percentagem de beneficiários que acedem à reforma no primeiro momento que são elegíveis, verifica-se que a partir de 2037, o valor do rendimento dos ativos financeiros deixará de colmatar o défice.

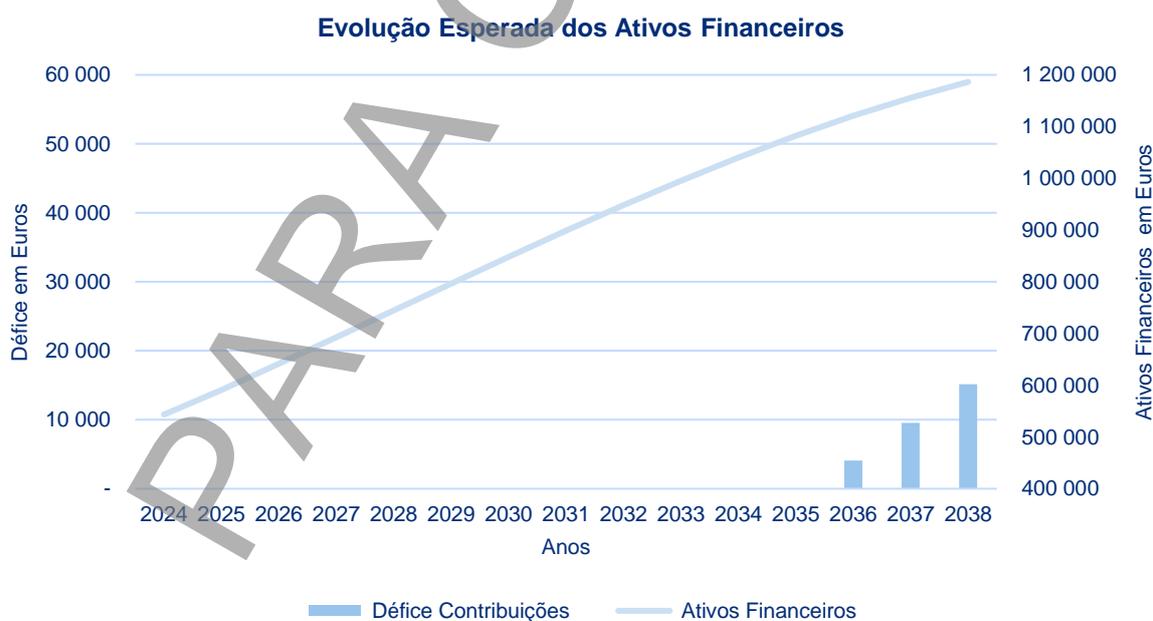
No final do prazo em análise estima-se que o valor dos ativos financeiros ascende a 829 milhões de euros, o que representa um acréscimo na estimativa dos ativos financeiros de 12% face ao cenário anterior.



Cenário ajustado à realidade – passagem à reforma de 50% dos beneficiários elegíveis

Neste cenário, mais ajustado à atual realidade da CPAS, o valor estimado dos ativos financeiros no final do período em análise ascende a 1.186 milhões de euros, que representa um acréscimo na estimativa dos ativos financeiros de 43% face ao cenário anterior.

Neste cenário, verifica-se apenas no último ano que o valor do rendimento dos ativos financeiros não é suficiente para colmatar o déficit.



Secção 5

Fundo de Garantia

De acordo com estipulado no regulamento da CPAS, será necessário efetuar uma avaliação atuarial para determinar o valor atual das pensões em pagamento à data de fecho de cada exercício anual. No entanto, reforça-se que o regime de previdência da CPAS é um regime de repartição em que as pensões são financiadas pelo valor das contribuições dos atuais beneficiários contribuintes, assim o valor atual das pensões em pagamento são uma referência de estimativa de pagamento futuro, não sendo necessário, o seu financiamento total.

O quadro seguinte apresenta o detalhe do valor atual das pensões em pagamento pelos diferentes tipos de reforma:

| Tipo de Reforma | Nº de beneficiários | Valor atual da Pensão em Pagamento |
|---|---------------------|------------------------------------|
| Reforma por limite de idade | 4 075 | 578 366 255 |
| Reforma por anos de profissão | 1 422 | 561 195 195 |
| Reforma com pensão reduzida | 1 | 7 357 |
| Reforma por antecipação | 3 | 33 920 |
| Reforma por conversão do sub. Invalidez | 183 | 30 454 584 |
| Reforma por invalidez | 2 | 31 430 |
| Total | 5 686 | 1 170 088 741 |

(valores em Euros)

O valor do Fundo de Garantia em 31 de dezembro de 2023 era de 470 626 167 Euros, o que permite um financiamento de 40,2% do valor atual das pensões em pagamento.

Secção 6

Comentários

Nas secções anteriores verificaram-se os diferentes fatores que influenciam a sustentabilidade da CPAS como caixa da previdência que segue um modelo de financiamento em regime de repartição.

Este modelo de financiamento é extremamente sensível aos fatores demográficos e financeiros. Sendo assim importante monitorizar os fatores disruptivos e identificar medidas de correção atempadas.

A análise do período de projeção de 15 anos fornece estimativas relevantes para que a CPAS possa atuar e melhorar a sustentabilidade do regime. Analisando os resultados obtidos alguns destes fatores foram:

- Aumento da esperança de vida – que implica um maior número de meses de pagamento de pensões;
- Momento de acesso ao benefício de reforma – este momento é definido pelo próprio beneficiário que pode adiar o pagamento do benefício, no entanto pode implicar um aumento do valor da pensão;
- Novos beneficiários ativos – elemento essencial para manter um regime desta natureza sustentável, sendo necessário a existência de uma pirâmide etária equilibrada;
- Escolha do escalão contributivo – por não existir evolução no escalão contributivo ao longo da carreira profissional, como se acreditaria ser possível pela esperada evolução profissional, afeta negativamente o nível de receitas;
- Cobrança de dívida – é fundamental a implementação de medidas para prevenir e recuperar dívida;
- Fator correção – com a implementação do fator de correção para alargar em mais anos o impacto do aumento da taxa contributiva de 24%, tem-se verificado penalizador para o regime com a redução de contribuições cobradas abaixo do valor do pagamento de pensões anuais. A continuidade de utilização desta medida reduz os ativos financeiros da CPAS, reduz pensões futuras dos beneficiários, pelo que a necessidade de se atingir a taxa de contribuição de 24% é premente para a sustentabilidade do regime.

Como se verifica nas projeções apresentadas no presente relatório, em todos os cenários analisados, existirá um défice de contribuições antes de se atingir o final dos 15 anos em análise.

Face às estimativas efetuadas o fator de correção, que implica uma redução na emissão das contribuições demonstra-se muito penalizador para este regime. Torna-se assim premente a CPAS analisar medidas de controlo desta situação assim como encontrar fontes de financiamento alternativos e adicionais às contribuições.

Nos últimos cinco anos, caso não se tivesse aplicado o fator de redução, o valor das receitas cobradas seria superior ao valor das pensões e assim também os ativos financeiros da CPAS aumentariam pela inexistência de défice e pelos rendimentos entretanto obtidos.

| Ano | Contribuições cobradas | Pensões pagas | Excesso/(Deficit) |
|------|------------------------|---------------|-------------------|
| 2017 | 84 003 256 | 87 514 121 | (3 510 865) |
| 2018 | 95 933 893 | 91 736 015 | 4 917 878 |
| 2019 | 92 071 145 | 95 459 012 | (3 387 867) |
| 2020 | 93 028 570 | 99 751 681 | (6 723 111) |
| 2021 | 97 122 926 | 103 279 390 | (6 156 464) |
| 2022 | 98 199 319 | 104 779 644 | (6 580 325) |
| 2023 | 106 011 447 | 107 126 052 | (1 114 606) |

Reforça-se, que nos cenários apresentados de projeção tendo em conta a realidade dos últimos anos da CPAS que serviram de base para a projeção futura, verifica-se no horizonte da análise que o sistema apresenta um desequilíbrio, sendo por isso necessário iniciar a análise de medidas corretivas.

Em resumo, a CPAS enfrenta desafios em relação à sustentabilidade do sistema devido ao envelhecimento da população e ao número limitado de novos beneficiários contribuintes. É necessário acompanhar de perto a relação entre os beneficiários contribuintes e os beneficiários reformados e tomar medidas para garantir um equilíbrio financeiro adequado. Para isso, é fundamental aumentar o número de novos beneficiários contribuintes e garantir a entrada deles no sistema por um período mais longo. Além disso, é importante monitorizar a relação entre os beneficiários contribuintes e os beneficiários reformados, garantindo um equilíbrio adequado para a sustentabilidade da CPAS.

Marta Oliveira

Mercer Portugal

Cristina Duarte

Mercer Portugal

25 de março de 2024



Mercer (Portugal) Lda.
Rua António Pedro, 111
1150-045 Lisboa
Portugal
www.mercer.pt

Copyright © 2024 Mercer (Portugal) Lda. Todos os direitos reservados.

PARA CONSULTA